



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE DO INEA

PORTARIA INEA PRES Nº 581 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

DESIGNA O PREGOEIRO E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO PARA PREGÕES ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Instituto, e tendo em vista o disposto no art. 3º, alínea IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2010,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 7º do Decreto Estadual nº 31.863, de 16/09/2002, que determina a constituição de comissão (pregoeiro e equipe de apoio) com mandato de 01 (um) ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados o Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio para os Pregões Eletrônicos e Presenciais do INEA, na forma prevista no Decreto Estadual nº 31.863/2002, pelo período de 01 (um) ano os seguintes servidores:



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente - INEA
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312
Telefone: 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

PREGOEIRA DOS PREGÕES ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS

Fernanda Raphaella Vieira Alves da Silva.

Adjunto II, Id Funcional: 440752-5

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL

Luiza Lopes Pereira

Adjunto II, Id Funcional: 426442-7

Emanuel Martins de Carvalho

Chefe de Serviço de Licitações, Id Funcional: 623575

MEMBRO SUPLENTE

Giselle Adiler de Andrade

Adjunto II, Id Funcional: 419885-4

Art. 2º - Fica designada o servidor Emanuel Martins de Carvalho, Chefe de Serviço de Licitações, Id Funcional: 623575, como substituto da Pregoeira titular em seus impedimentos.

Art. 3º - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2015.

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO

Presidente do Instituto Estadual do Ambiente

Publicado em 09.02.2015, D.O. nº 24, página 17.